DECRETO Nº 021/2022

DE 06 DE JULHO DE 2022

"Decreta Luto Oficial no Município por três dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento do Sr LUIZ RUBENS TEIXEIRA, dando outras providências administrativas"

Eu, OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

DECRETO:

ART. 1º- Fica DECRETADO Luto Oficial por 03 dias, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento do Sr LUIZ RUBENS TEIXEIRA, que foi Prefeito na gestão de 1993 à 1996, Vereador na 10ª Legislatura de 1989 à 1992, 15ª Legislatura de 2009 à 2012, Presidente da Câmara de 2009 à 2010, trabalhou na Prefeitura Municipal de Planalto, nos períodos de

03/01/2013 à 29/12/2016, 03/07/2017 à 14/08/2020 e 04/01/2021 à 30/04/2022.

ART. 2º - Este DECRETO entra em vigor após sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PLANALTO-SP, PAÇO MUNICIPAL "GELSOMINO TOLOY", 06 de julho de 2022.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

ROSANGELA CHAVES
SECRETARIA GERAL INTERNA